CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 005/24
Folhas 002

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

Ofício nº 11/2024/PGM

Vilhena, 8 de janeiro de 2024

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Projeto de Lei para deliberação

Solicita-se a Vossa Excelência que convoque os Vereadores para apreciação das proposituras abaixo relacionadas em **Sessão Extraordinária**, e pelo rito do **Regime de Urgência**, com fundamento no art. 95, § 1º c/c 157, § 1º, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

PROPOSIÇÃO	NÚMERO	EMENTA
Projeto de Lei Ordinária	PLO 6.851 /2024	ALTERA A LEI Nº 5.793, DE 14 DE JUNHO DE 2022, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Projeto de Lei Ordinária	PLO 6.852 /2024	ALTERA A LEI Nº 5.794, DE 14 DE JUNHO DE 2022, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA-IPMV.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 09/01/2024 - 11:24, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpnvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/277403. Folha 1 de 1

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 005/24
Folhas 003

PROJETO DE LEI Nº 6.853 /2024

M E N S A G E M

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho este Projeto de Lei, que altera a Lei nº 5.793, de 14 de junho de 2022, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE e dá outras providências.

A propositura altera a estrutura salarial das Classes G e H do grupo operacional de Atividades de Nível Superior – ANS, com o objetivo de promover a valorização profissional do referido grupo conforme se depreende da análise de custo constante dos documentos que acompanham esta Lei, nos termos dos documentos constantes do Processo Administrativo nº 108/2024, que comprova o atendimento das regras de responsabilidade fiscal com gasto com pessoal, constante da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e do art. 113 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil.

Estou convicto de que esta Casa de Leis reconhecerá a importância da propositura. Sendo assim, conto com o aval dos ilustres Vereadores na sua aprovação, na certeza de que esse será um passo importante na construção de uma Administração Pública mais preparada para atender os anseios da comunidade e considerando a necessidade de se agilizar a tramitação deste Projeto de Lei para que os servidores possam ser contemplados no menor prazo possível requeiro a apreciação desta propositura em **Sessão Extraordinária**, e pelo rito do **Regime de Urgência**, com fundamento no art. 95, § 1º c/c 157, § 1º, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 09/01/2024 - 10:50, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigmpmvilhena.fxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/277328. Folha 1 de 8

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 005/24
Folhas 004

6.853

PROJETO DE LEI Nº, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

ALTERA A LEI Nº 5.793, DE 14 DE JUNHO DE 2022, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

L E I:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III , VI e VIII da Lei nº 5.793, de 14 de junho de 2022, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE e dá outras providências, que passam a vigorar com a redação dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal

Vilhena - RO, 8 de janeiro de 2024.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior

PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 09/01/2024 - 10:50, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/277328. Folha 2 de 8

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 09/01/2024 - 10:50, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/277328. Folha 3 de 8

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.853, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

ANEXO I

LEI Nº 5.793, DE 14 DE JUNHO DE 2022

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS E REFERÊNCIA SALARIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPOS		SDO			TAF	ATA		ANS		
CLASSES		"A"	"B"	"C"	"D"	"E"	"F"	"G"	"H"	"I"
REFERÊNCIAS SALARIAIS	I	1.342,00	1.370,00	1.450,00	1.377,00	1.620,00	1.630,00	**3.575,00**	7.000,00	4.305,00
	II	1.409,00	1.439,00	1.523,00	1.446,00	1.701,00	1.712,00	**3.754,00**	7.350,00	4.520,00
	III	1.479,00	1.511,00	1.599,00	1.518,00	1.786,00	1.798,00	**3.942,00**	7.718,00	4.746,00
	IV	1.553,00	1.587,00	1.679,00	1.594,00	1.875,00	1.888,00	**4.139,00**	8.103,00	4.983,00
	V	1.631,00	1.666,00	1.763,00	1.674,00	1.969,00	1.982,00	**4.346,00**	8.509,00	5.232,00
	VI	1.713,00	1.749,00	1.851,00	1.758,00	2.067,00	2.081,00	**4.563,00**	8.934,00	5.494,00
	VII	1.799,00	1.836,00	1.944,00	1.846,00	2.170,00	2.185,00	**4.791,00**	9.381,00	5.769,00
	VIII	1.889,00	1.928,00	2.041,00	1.938,00	2.279,00	2.294,00	**5.030,00**	9.850,00	6.057,00
	IX	1.983,00	2.024,00	2.143,00	2.035,00	2.393,00	2.409,00	**5.282,00**	10.342,00	6.360,00
	X	2.082,00	2.125,00	2.250,00	2.137,00	2.513,00	2.529,00	**5.546,00**	10.859,00	6.678,00
	XI	2.186,00	2.231,00	2.363,00	2.244,00	2.639,00	2.655,00	**5.823,00**	11.402,00	7.012,00
	XII	2.295,00	2.343,00	2.481,00	2.356,00	2.771,00	2.788,00	**6.114,00**	11.972,00	7.363,00
	XIII	2.410,00	2.460,00	2.605,00	2.474,00	2.910,00	2.927,00	**6.420,00**	12.571,00	7.731,00
	XIV	2.531,00	2.583,00	2.735,00	2.598,00	3.056,00	3.073,00	**6.741,00**	13.200,00	8.118,00
	XV	2.658,00	2.712,00	2.872,00	2.728,00	3.209,00	3.227,00	**7.078,00**	13.860,00	8.524,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 005/2024
Folhas 005

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 09/01/2024 - 10:50, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/277328. Folha 4 de 8

	XVI	2.791,00	2.848,00	3.016,00	2.864,00	3.369,00	3.388,00	**7.431,00**	14.552,00	8.950,00
	XVII	2.931,00	2.990,00	3.167,00	3.007,00	3.537,00	3.557,00	**7.803,00**	15.280,00	9.398,00
	XVIII	3.078,00	3.140,00	3.325,00	3.157,00	3.714,00	3.735,00	**8.193,00**	16.044,00	9.868,00
	XIX	3.232,00	3.297,00	3.491,00	3.315,00	3.900,00	3.922,00	**8.603,00**	16.846,00	10.361,00
	XX	3.394,00	3.462,00	3.666,00	3.481,00	4.095,00	4.118,00	**9.033,00**	17.689,00	10.879,00
	XXI	3.564,00	3.635,00	3.849,00	3.655,00	4.300,00	4.324,00	**9.482,00**	18.573,00	11.423,00

GRUPOS OCUPACIONAIS:
Serviços diversos e Operacionais - SDO;
Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF
Apoio Técnico e Administrativo - ATA; e
Atividades de Nível Superior - ANS.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena - RO, 8 de janeiro de 2024.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 005/24
Folhas 06

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 09/01/2024 - 10:50, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/277328. Folha 5 de 8

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.853, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

ANEXO II

LEI Nº 5.793, DE 14 DE JUNHO DE 2022

ANEXO VI

TABELA DE PONTOS E VALORES DO BÔNUS POR PRODUTIVIDADE			
CARGO	**PONTUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA**	**VALOR DO PONTO EM REAIS**	**BÔNUS MÁXIMO ALCANÇÁVEL**
Engenheiro Civil	2.500	R$ 3,00	R$ 7.500,00
Engenheiro Sanitarista	2.500	R$ 3,00	R$ 7.500,00
Encanador Hidrossanitário	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
Leiturista	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
Operador de Máquinas Pesadas	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
Pedreiro	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
Motorista de Viaturas Leves	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
Motorista de Viaturas Pesadas	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
Técnico em Eletricidade	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena - RO, 8 de janeiro de 2024.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 005/24
Folhas 007

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 09/01/2024 - 10:50. e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/277328. Folha 6 de 8

LEI Nº 6.851, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

ANEXO VIII

Engenheiro Civil

TEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PONTOS	UNIDADE	VALOR (R$)
1	Coleta de unidade amostra de água no sistema de abastecimento ou em águas superficiais	30	UNIDADE	3,00
2	Coleta de unidade amostra de efluente no sistema de esgotamento sanitário	50	UNIDADE	3,00
3	Elaboração de prancha de projetos (arquitetônico ou hidráulico ou estrutural ou de saneamento)	1200	UNIDADE	3,00
4	Elaboração de desenho técnico e/ou croqui	200	UNIDADE	3,00
5	Elaboração de memória de cálculo ou memorial descritivo	200	UNIDADE	3,00
6	Elaboração de planilha quantitativa orçamentária	900	UNIDADE	3,00
7	Elaboração de cronograma físico-financeiro	700	UNIDADE	3,00
8	Acompanhamento na manutenção ou operação de cada unidade construtiva dos sistemas	200	UNIDADE	3,00
9	Emissão de parecer técnico	1000	UNIDADE	3,00
10	Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços	1200	UNIDADE	3,00
11	Realização de vistoria com relatório fotográfico	360	UNIDADE	3,00
12	Memorial descritivo de lote	20	UNIDADE	3,00
13	Desmembramento ou unificação de lotes	40	UNIDADE	3,00
14	Palestra técnica ou curso sobre tema saneamento básico (água e/ou resíduos sólidos e/ou drenagem e/ou esgoto)	1200	UNIDADE	3,00
15	Emissão de certidões ou declarações	20	UNIDADE	3,00
16	Emissão de viabilidade técnica	800	UNIDADE	3,00
17	Análise de projeto de saneamento com emissão de parecer	1500	UNIDADE	3,00
18	Aprovação de projetos com emissão de ART	500	UNIDADE	3,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 005/24
Folhas 028

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 09/01/2024 - 10:50, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.ixsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/277328. Folha 7 de 8

19	Elaboração de cadastro de redes antigas e novas	1	METRO	3,00
20	Acompanhamento de projetos de educação ambiental	300	UNIDADE	3,00
21	Elaboração de documento oficial	50	UNIDADE	3,00
22	Elaboração de normas técnicas ou manuais técnicos ou regulamentos	1500	UNIDADE	3,00
23	Elaboração de projetos	1500	UNIDADE	3,00
24	Cedência do servidor por determinação superior	2500	UNIDADE	3,00

Engenheiro Sanitarista

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PONTOS	UNIDADE	VALOR (R$)
1	Acompanhamento da utilização de produtos químicos para tratamento da água.	300	UNIDADE	3,00
2	Acompanhamento na manutenção ou operação de cada unidade construtiva dos sistemas	200	UNIDADE	3,00
3	Coleta de unidade amostra de água no sistema de abastecimento ou em águas superficiais	30	UNIDADE	3,00
4	Análise da amostra de água por parâmetros físico-químico ou bacteriológico	50	UNIDADE	3,00
5	Coleta de unidade amostra de efluente no sistema de esgotamento sanitário	50	UNIDADE	3,00
6	Análise de amostra de efluente por parâmetros definidos em legislação vigente	100	UNIDADE	3,00
7	Laudo Técnico das análises de água ou efluente sem registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de RO.	200	UNIDADE	3,00
8	Laudo Técnico das análises de água ou efluente com registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de RO.	240	UNIDADE	3,00
9	Emissão de parecer técnico	1000	UNIDADE	3,00
10	Acompanhamento e fiscalização de obras e Serviços	1200	UNIDADE	3,00
11	Elaboração de planilha quantitativa Orçamentária	900	UNIDADE	3,00
12	Elaboração de cronograma físico - financeiro	700	UNIDADE	3,00
13	Elaboração de prancha de projetos (hidros sanitário ou de saneamento)	1200	UNIDADE	3,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 005/2024
Folhas 600

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 09/01/2024 - 10:50, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.fxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/277328. Folha 8 de 8

14	Palestra técnica sobre tema saneamento básico (água e/ou resíduos sólidos e/ou drenagem e/ou esgoto)	1200	UNIDADE	3,00
15	Elaboração de memória de cálculo ou memorial descritivo	200	UNIDADE	3,00
16	Elaboração de croqui e/ou desenho técnico.	200	UNIDADE	3,00
17	Realização de vistoria com relatório Fotográfico	360	UNIDADE	3,00
18	Memorial descritivo de lote	20	UNIDADE	3,00
19	Desmembramento ou unificação de lotes	40	UNIDADE	3,00
20	Emissão de certidões ou declarações	20	UNIDADE	3,00
21	Emissão de viabilidade técnica.	800	UNIDADE	3,00
22	Análise de projeto de saneamento com emissão de parecer	1500	UNIDADE	3,00
23	Aprovação de projetos com emissão de ART	500	UNIDADE	3,00
24	Elaboração de cadastro de redes antigas e Novas	1	METRO	3,00
25	Elaboração de documentos oficiais	50	UNIDADE	3,00
26	Acompanhamento de projetos de educação ambiental.	300	UNIDADE	3,00
27	Elaboração de Normas Técnicas ou manuais técnicos ou regulamentos ou planos ou licenças	1500	UNIDADE	3,00
28	Elaboração de projetos	1500	UNIDADE	3,00
29	Cedência do servidor por determinação Superior	2500	UNIDADE	3,00

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena - RO, 8 de janeiro de 2024.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 005/2024
Folhas 010